

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 12 - Número: 814 de 22 de Abril de 2024

DATA: 22/04/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981468073

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

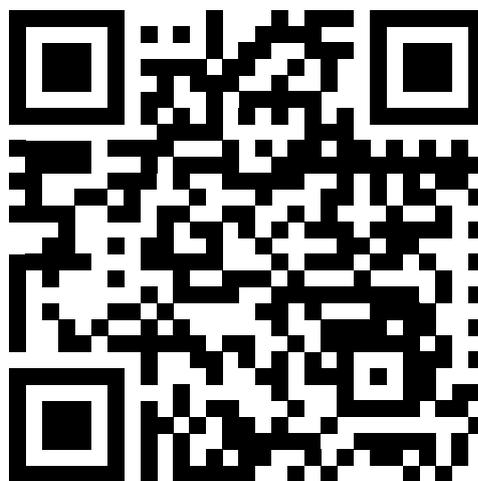
## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:  
Wandellvan Gomes de Sousa

CPF: \*\*\*.025.643-\*\*

em 22/04/2024 16:41:50

IP com nº: 192.168.1.108

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2728](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2728)

**ISSN 2764-7110**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* - em 22/04/2024 16:41:50 - IP com nº: 192.168.1.108 - [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2728](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2728)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✚ AJUDA DE CUSTO: N° 001, DE 22 DE ABRIL DE/2024 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA
- ✚ NOMEAÇÃO: N° 002, DE 22 DE ABRIL DE/2024 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.
- ✚ NOMEAÇÃO: N° 003, DE 22 DE ABRIL DE/2024 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMPI
- ✚ NOMEAÇÃO: N° 004, DE 22 DE ABRIL DE/2024 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
- ✚ NOMEAÇÃO: N° 005, DE 22 DE ABRIL DE/2024 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

### LICITAÇÕES

- ✚ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000012748/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
- ✚ RESULTADO DE JULGAMENTO: N°007/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024
- ✚ TERMO DE ADJUDICAÇÃO: N° 007/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024
- ✚ RATIFICAÇÃO: N° 007/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024
- ✚ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 007/2024 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - AJUDA DE CUSTO: Nº 001, DE 22 DE ABRIL DE 2024****PORTARIA Nº 001, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

Concede uma ajuda de custo que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido a Senhora **Dirce Prazeres Rodrigues**, portadora do CPF nº 158.776.393-15 e RG nº 073695132021-4 SESP/MA, residente na Avenida Juscelino Kubitschek, nº451, Centro, Prefeitura, uma diária no valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), a fazer face às despesas com estada na cidade de São Luís - MA, para participar da Cerimônia de Lançamento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e da Agenda pela Alfabetização de Jovens e Adultos, que acontecerá no dia 22 de abril de 2024.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado Maranhão em 22 de abril de 2024.****Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: N° 002, DE 22 DE ABRIL DE/2024**

PORTARIA N° 002, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia os Membros do Conselho  
Municipal de Assistência Social - CMAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município levando em consideração a Lei Municipal nº 650/2013, de 25 de Março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, titulares e suplentes, para o Biênio 2024/2026, na forma abaixo indicada:

**PODER PÚBLICO****Órgão Municipal de Assistência Social****Titular:** Amanda Borges Mota**Suplente:** Gleiwison Cavalcante Mota**Órgão Municipal de Educação****Titular:** Rodrigo Oliveira da Conceição**Suplente:** Lanay Nauany Gonçalves Delmondes**Órgão Municipal de Saúde****Titular:** Luan Sodré Abreu**Suplente:** Daniella Freitas Mourão Moura**Órgão Municipal de Políticas para Mulher****Titular:** Francisca Costa Sousa**Suplente:** Andreia Costa da Silva**Órgão Municipal de Cultura:****Titular:** Fernanda Silva Soares**Suplente:** Carlos Eduardo Costa Vidal**Órgão Municipal de Administração e Finanças****Titular:** Valquylene Lopes da Silva**Suplente:** Hélia Sousa Damasceno Gomes**SOCIEDADE CIVIL****Representantes dos Usuários da Assistência Social****Titular:** Natalia Santos Monteiro**Suplente:** Francisca Joselia da Silva**Titular:** Auricelia Mendes Barbosa**Suplente:** Ariana de Sousa Oliveira**Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social****Titular:** Maria Raimunda Almeida da Silva**Suplente:** Flavio Rodrigues de Moura**Titular:** Claudene Sousa dos Santos**Suplente:** Francisca Daiane Ferreira de Sousa**Representantes de Organização de Trabalhadores do Setor da Assistência Social****Titular:** Iraneide Silva Albuquerque Santos**Suplente:** Jocielle Mota Rodrigues**Titular:** Maria Leide Rocha**Suplente:** Camila Cristina Praxedes Alves**Representantes das Igrejas****Titular:** Deise de Oliveira Bottlender**Suplente:** Diogo Boere Bottlender**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 22 de abril de 2024.

**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: N° 003, DE 22 DE ABRIL DE/2024**

PORTARIA N° 003, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia os Membros do Conselho  
Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMPI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município levando em consideração a Lei Municipal nº 628/2011, de 05 de Dezembro de 2011.

**RESOLVE:****Art.1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, titulares e suplentes, para o Biênio 2024/2026, na forma abaixo indicada:**PODER PÚBLICO****Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania****Titular:** Luana Paiva Oliveira**Suplente:** Maria Luisa Braga Borges**Secretaria Municipal de Saúde****Titular:** Samira Feitosa Bezerra Araújo**Suplente:** Ane Carlaile Silva Borges Barbosa**Secretaria Municipal de Educação****Titular:** Adriele Santana Rodrigues Silva**Suplente:** Josely Feitosa da Silva Santos**SOCIEDADE CIVIL****Sindicato dos Trabalhadores Rurais****Titular:** Francisco das Chagas Gomes Machado**Suplente:** Claudene Sousa dos Santos**Igreja Católica Nossa Senhora do Perpétuo Socorro****Titular:** Antonia Vaz da Silva**Suplente:** Maria Raimunda da Silva**Igreja Evangélica Presbiteriana****Titular:** Maria Neusamar Pereira Feitosa**Suplente:** Gediael Santana Cantanhede**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 22 de abril de 2024.

**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: N° 004, DE 22 DE ABRIL DE/2024**

PORTARIA N° 004, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia os Membros do Conselho  
Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente - CMDCA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município levando em consideração a Lei Municipal nº 652/2013, de 05 de Março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA, titulares e suplentes, para o Biênio 2024/2026, na forma abaixo indicada:

**PODER PÚBLICO****Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania****Titular:** Lylia Sabrina Cavalcante Lima**Suplente:** Karla Vieira Silva Farias**Secretaria Municipal de Educação****Titular:** Lanyelle Mayana Castro Moreira**Suplente:** Dalvanilda Freitas Silva**Secretaria Municipal de Saúde****Titular:** Carlos Augusto da Silva Ferreira**Suplente:** Irismar Cantanhede Frota**Secretaria Municipal de Esporte:****Titular:** Joabe de Sousa Rodrigues**Suplente:** Geison Araújo Lima**SOCIEDADE CIVIL****Sindicato dos (as) Trabalhadores (as) Rurais****Titular:** Francisca Daiane Ferreira de Sousa**Suplente:** José Orlando de Araújo**Pastoral da Criança****Titular:** Maria Raimunda Almeida Silva**Suplente:** Francisca Paiva Silva**Associação Quilombo Bom Jesus****Titular:** Renê de Oliveira Salazar**Suplente:** Meirilene da Silva Pequeno**Associação Povoado Nova Salvação****Titular:** Antônia Neuma Gomes de Sousa**Suplente:** Eunice da Conceição Silva de Oliveira

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 22 de abril de 2024.

**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: N° 005, DE 22 DE ABRIL DE/2024**

PORTARIA N° 005, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia os Membros do Conselho  
Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –

COMSEA

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município levando em consideração a Lei Municipal nº 692 de 06 de outubro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, titulares e suplentes, para o Biênio de 2024/2026, na forma abaixo indicada.

**PODER PÚBLICO****Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania****Titular:** Elder da Silva Sousa Gomes**Suplente:** Jeane Gomes de Lima Silva**Secretaria Municipal de Educação****Titular:** Nayla Cavalcante Silva**Suplente:** Eduardo Kyemer Marques Vieira**Secretaria Municipal de Saúde****Titular:** Celly Janny Coutinho Matos**Suplente:** Rhayres Carvalho da Silva**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca****Titular:** Antonieta Rosa Gomes**Suplente:** Alcides dos Santos Oliveira**SOCIEDADE CIVIL****Sindicato dos (as) Trabalhadores (as) Rurais****Titular:** Joaquim Nelson Pereira Lopes Cavalcante**Suplente:** Michel Patrick Teixeira Ribeiro Pinto**Matriz Africana****Titular:** Raimundo Nonato Pereira Sardinha**Suplente:** Olíndia Nogueira Silva**Associação Aroeira****Titular:** João Fernandes Sousa**Suplente:** Francisco Inácio de Medeiros**Representantes do Sindicato****Titular:** Claudene Sousa dos Santos**Suplente:** Ana Maria de Lima Araújo**Associação dos Agricultores Riachuelo****Titular:** Francisco das Chagas Gomes Machado**Suplente:** Lucilaide Gomes de Sousa Moreira**Associação Povoado P.A Baixão****Titular:** Leonice Lima**Suplente:** Valdeir Silveira de Almeida**Associação P.A Salvação****Titular:** Antonia Neuma de Sousa Gomes**Suplente:** Eunice da Conceição Silva de Oliveira**Associação São Domingos/Santa Maria dos Fernandes****Titular:** José Orlando de Araújo**Suplente:** Domingos Neves Cruz

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 22 de abril de 2024.

**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000012748/2024

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Processo Administrativo nº 000012748/2024, torna público, em obediência ao disposto no do Decreto Municipal nº. 010, de 24 de março de 2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os Órgãos ou Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 – Especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar.
- 2 – Da estimativa de consumo (quantitativos dos bens ou serviços)
- 3 – Do local de entrega.

O processo administrativo será conduzido pelo Setor Almoxarifado Material e Patrimônio e gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como ÓRGÃO GERENCIADOR da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

- a) Poderão participar desta IRP os órgãos e as entidades no âmbito municipal;
- b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 02 (dois) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 7º do Decreto nº 027, de 21 de março de 2024.
- b.1) O prazo para manifestação dos órgãos ou entidades interessadas foi reduzido de oito para dois dias úteis, conforme justificativa constante nos autos deste processo.
- c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Ressaltamos que, caso haja necessidade de produtos/serviços além dos itens elencados na planilha em anexo a esta IRP, o Órgão ou Entidade interessada poderá acrescentar os referidos itens conforme suas necessidades específicas, desde que se trate de produtos/serviços pertinentes ao objeto do Registro de Preços.

Mais informações na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Lima Campos - MA, 19 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

### ANEXO À IRP

**OBJETO:** Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. <b>Sabor: Abacaxi</b> . Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
2	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. <b>Sabor: Acerola</b> . Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
3	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. <b>Sabor: Cajá</b> . Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
4	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. <b>Sabor: Caju</b> . Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
5	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. <b>Sabor: Goiaba</b> . Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
6	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. <b>Sabor: Maracujá</b> . Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* em 22/04/2024 16:41:50 - IP com nº: 192.168.1.108  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2728](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2728)



7	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. <b>Sabor: Tamarindo.</b> Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	250
8	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. <b>Sabor: Bacuri.</b> Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	300
9	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. <b>Sabor: Cupuaçu.</b> Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	350
10	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. <b>Sabor: Morango.</b> Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
11	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. <b>Sabor: Tangerina.</b> Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	200
12	POLPA DE FRUTA, de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral e pasteurizado, 100% natural, sem adição de conservantes, Embalagem do produto de plástico atóxica, pacote de 1 Kg, contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. <b>Sabor: Manga.</b> Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Kg	350

Lima Campos - MA, 19 de abril de 2024.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO: N°007/2024****RESULTADO DE JULGAMENTO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, torna público o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação n° 007/2024 (Processo Administrativo n° 000012304/2024). OBJETO: a contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de roupas e acessórios para kits de bebê, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na doação às famílias em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Lei Municipal n° 746/2018, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, para atendimento à demanda imediata da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania desta Prefeitura Municipal, com fundamento no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021. VENCEDORA: M L S DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.859.260/0001-66. VALOR TOTAL: R\$ 53.202,80 (cinquenta e três mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos).

Lima Campos/MA, 16 de abril de 2024.

DAYVE DE FREITAS CAVALCANTE LIMA  
Agente de Contratação

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* em 22/04/2024 16:41:50 - IP com n°: 192.168.1.108  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2728](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2728)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - TERMO DE ADJUDICAÇÃO:  
Nº 007/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo n.º 000012304/2024, que deu origem a Dispensa de licitação nº 007/2024, tendo por objeto a contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de roupas e acessórios para kits de bebê, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na doação às famílias em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Lei Municipal nº 746/2018, o Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que dispõe o art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista o resultado apresentado no processo acima identificado, adjudica o objeto supra a empresa M L S DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.859.260/0001-66, estabelecida na Rua Newton Belo, nº 1063, Lima Campos/MA, CEP: 65.728 -000, pelo valor total de R\$ 53.202,80 (cinquenta e três mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos), conforme itens abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	
				V. Unit.	V. Total
1	Bodys bebê cores claras e diversas Mangas longas em 100% algodão	Unid.	80	R\$ 24,30	R\$ 1.944,00
2	Bodys bebê cores claras e diversas mangas curtas em 100% algodão	Unid.	80	R\$ 23,87	R\$ 1.909,60
3	Mijão com pé composição: 67% algodão e 33% poliéster. Cores claras e diversas.	Unid.	130	R\$ 29,30	R\$ 3.809,00
4	Tip top tipo macacão, 100% algodão, cores claras - diversas	Unid.	130	R\$ 37,55	R\$ 4.881,50
5	Meias antialérgica, contendo 02 pares de cores claras, tamanho de 0 a 1 ano. 100% poliamida.	Unid.	80	R\$ 15,60	R\$ 1.248,00
6	Touca 100% algodão em cores claras e diversas	Unid.	80	R\$ 11,10	R\$ 888,00
7	Luvas de malha antialérgica 100% algodão, contendo 03 pares de cores claras.	Unid.	80	R\$ 12,80	R\$ 1.024,00
8	Banheira infantil 18 litros, com ralo para escoamento de água, atóxica, confeccionada em plástico, local apropriado para colocar sabonete e esponja.	Unid.	120	R\$ 47,35	R\$ 5.682,00
9	Fralda de tecido 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, estampado, medindo 70x70 cm. Pacote contendo 5 unidades.	Pacote.	150	R\$ 41,30	R\$ 6.195,00
10	Pano de boca de tecido 100% algodão	Unid.	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
11	Toalha de banho, 85% algodão, 15% poliéster, em cores claras medindo mínimo de 60 x 70 cm	Unid.	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
12	Mantas de fustão, 100% algodão, medindo aproximadamente 1m x 80cm. cores claras e diversas, estampado e liso.	Unid.	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
13	Bolsa maternidade 26 cm de comprimento x 22 cm de altura x 19 cm de largura	Unid.	60	R\$ 55,10	R\$ 3.306,00
14	Toalha de banho macia e com alto poder de absorção, 100% algodão 67 x 140cm	Unid.	60	R\$ 32,50	R\$ 1.950,00
15	Toalha felpuda com capuz extra macia, 100% algodão, medida 90 x 70 cm, acabamento em viés.	Unid.	60	R\$ 32,25	R\$ 1.935,00
16	Jogo de lençol berço contendo 01 lençol de cima 1,50 x 1,05 m, 01 lençol de baixo c/ elástico 1,55 x 1,08 m e 01 fronha 30 x 35 cm	Unid.	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
17	Mosquiteiro varal de tule com renda 1,30 x 6,00 m	Unid.	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
18	Travesseiro baby lavável altura 05 cm enchimento 100% fibra de poliéster siliconizada.	Unid.	40	R\$ 22,30	R\$ 892,00
19	Manta infantil 100% algodão, barra tricolore.	Unid.	50	R\$ 41,70	R\$ 2.085,00

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* em 22/04/2024 16:41:50 - IP com n.º: 192.168.1.108  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2728](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2728)



20	Cuero, tipo flanelado, 100% algodão. Medida mínima 80cm de largura. Cores diversas.	Unid.	50	R\$ 20,65	R\$ 1.032,50
21	Camiseta regata para bebê, confeccionada em malha fio 30, 100% algodão, cores sortidas. De 0 a 6 meses.	Unid.	50	R\$ 14,39	R\$ 719,50
22	Calça enxuta (fralda plástica), reutilizável para bebê, 100% algodão.	Unid.	50	R\$ 23,05	R\$ 1.152,50
23	Conjunto Pagão (5 peças), bebê recém-nascido, 100% algodão.	Unid.	60	R\$ 47,82	R\$ 2.869,20
<b>Total</b>					<b>R\$ 53.202,80</b>

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 16 abril de 2024.

DAYVE DE FREITAS CAVALCANTE LIMA  
 Agente de Contratação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - Ratificação: Nº 007/2024****RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 007/2024

A Prefeita Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº 007/2024, que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de roupas e acessórios para kits de bebê, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na doação às famílias em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Lei Municipal nº 746/2018, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa M L S DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.859.260/0001-66, estabelecida na Rua Newton Belo, nº 1063, Centro, Lima Campos/MA, CEP: 65.728-000, pelo valor total de R\$ 53.202,80 (cinquenta e três mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos).

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 18 de abril de 2024.

**Dirce Prazeres Rodrigues**  
**Prefeita Municipal**

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* em 22/04/2024 16:41:50 - IP com nº: 192.168.1.108  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2728](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2728)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2024****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024****Processo Administrativo nº 000012304/2024**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024. Processo Administrativo Nº 000012304/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. CONTRATADA: M L S DE SOUSA LTDA. FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. OBJETO: a contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de roupas e acessórios para kits de bebê, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na doação às famílias em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Lei Municipal nº 746/2018. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 16/04/2024. RATIFICAÇÃO: 18/04/2023. VALOR TOTAL: R\$ 53.202,80 (cinquenta e três mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos).

Lima Campos – MA. 18 de abril de 2024.

Jeane Gomes de Lima  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Decreto nº 006/2021.

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* em 22/04/2024 16:41:50 - IP com nº: 192.168.1.108  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2728](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2728)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Dirce Prazeres Rodrigues**  
Prefeito (a)

**Vicente Curvina Neto**  
Vice-prefeito (a)

**Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAD

**Jackson Veras Borges**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

**Orlando da Conceição Rocha**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

**Jailson Fausto Alves**  
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política - SEMGOV

**Jailson da Silva e Silva**  
Procuradoria Geral - PGM

**Francisco de Assis Silva Junior**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**Jose Ronaldo Barros Santana**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAPP

**Jael Darc Alves Meneses e Ferreira**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

**Jeane Gomes de Lima Silva**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC

**Kyara Abreu Santos Alves**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Flávio da Silva Carvalho**  
Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV

**Lidiane de Sá Curvina**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**Marcos Monteiro Vieira**  
Gabinete da Prefeita - GP

**Estevam José de Sousa Filho**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Trânsito - SINFRAUT

**Jose Ribamar Pereira Braga**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

